



Câmara Municipal de São Paulo Liderança do Governo

LIDO E APROVADO
25 MAR. 2014
Marta Costa
PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 532/12

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requero seja alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 532/12 nos seguintes termos:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada EMEF Professor Neir Augusto Lopes a EMEF Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro - Pena Branca, nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à Diretoria Regional de Ensino Freguesia / Brasilândia

Vereador Claudinho

Vereador

Sindico Jacu Coronel

CMP - SFP.21 - 25/03/2014 - 19:38 - 001621 - 1/1

Handwritten signatures of council members and the syndic.